



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 6, de 26 de maio de 2008

Institui honraria para comemorar centenário da imigração japonesa no Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução institui honraria para assinalar a passagem do centenário da imigração japonesa no Brasil.

Art. 2º - Fica instituída a honraria "Cem Anos da Imigração Japonesa no Brasil", para marcar a presença e a contribuição da colônia japonesa na economia toledana.

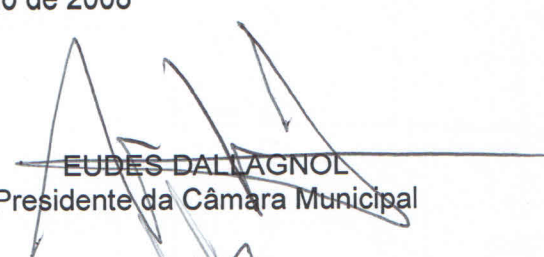
Art. 3º - A outorga da honraria consistirá na elaboração e confecção de quadro com características que assinalem a chegada da primeira leva de famílias japonesas em Santos, São Paulo, no ano de 1908, acrescido de breve texto alusivo à saga dos pioneiros.

Art. 4º - As despesas para o atendimento do disposto nesta Resolução correrão à conta das dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º - A concessão da homenagem à colônia japonesa será em sessão solene, a ser realizada no mês de junho de 2008.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 2008


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.618,
de 21.06.2008, na pág. 13